



MATRÍCULA

80.215

FICHA

01

Campo Grande, 05/01/2021

IMÓVEL:- LOTE DE TERRENO DETERMINADO A4C4 (A QUATRO C A), RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES "A4C1" E "Y", BAIRRO

NASSER, nesta Capital, localizado com frente para a Rua Ibitiara, lado par, a 99,52 metros da Rua Abraão Baccach, com a seguinte **descrição do perímetro**: Partindo do marco 1, segue com azimute de 344°33'44" e distancia de 83,46 metros até o marco 2, deste segue com azimute de 74°15'03" e distancia de 79,30 metros até o marco 3, deste segue com azimute de 54°42'26" e distancia de 23,95 metros até o marco 4, deste segue com azimute de 41°26'38" e distancia de 15,68 metros até o marco 5, deste segue com azimute de 84°35'30" e distancia de 97,45 metros até o marco 6, deste segue com azimute de 129°28'54" e distancia de 52,97 metros até o marco 7, deste segue com azimute de 178°55'32" e distancia de 32,23 metros até o marco 8, deste segue com azimute de 87°25'35" e distancia de 18,53 metros até o marco 9, deste segue com azimute de 177°01'10" e distancia de 13,63 metros até o marco 10, deste segue com azimute de 267°01'10" e distancia de 6,00 metros até o marco 11, deste segue com azimute de 177°01'10" e distancia de 13,59 metros até o marco 12, deste segue com azimute de 267°25'14" e distancia de 13,43 metros até o marco 13, deste segue com azimute de 178°55'32" e distancia de 9,70 metros até o marco 14, deste segue com azimute de 268°55'32" e distancia de 50,00 metros até o marco 15, deste segue com azimute de 178°55'32" e distancia de 9,53 metros até o marco 16, deste segue com azimute de 268°55'32" e distancia de 25,09 metros até o marco 17, deste segue com azimute de 279°12'12" e distancia de 53,66 metros até o marco 18, deste segue com azimute de 244°27'00" e distancia de 24,29 metros até o marco 19, deste segue com azimute de 243°55'04" e distancia de 33,22 metros até o marco 20, deste segue com azimute de 261°36'31" e distancia de 44,08 metros até o marco 1, início desta descrição.

Confrontações: Norte, entre os marcos 2, 3, 4, 5 e 6, com o lote A4C2 e entre os marcos 8 ao 9 com parte do lote T2; Sul, entre os marcos 10 e 11, com o lote X, entre os marcos 12 ao 13, com parte do lote T1A1, entre os marcos 14 e 15, com o lote A1, entre os marcos 16, 17, 18 e 19, com os lotes A2 e A3 e entre os marcos 19, 20 e 1 com os lotes A4A e A4B; Leste, entre os marcos 6 ao 7, com parte do Lote T3 e com o Lote T2, entre os marcos 7 e 8 com o Lote T2, entre os marcos 9 ao 10 e entre os marcos 11 ao 12, com o Lote X, entre os marcos 13 e 14, com parte do lote T1A1 e entre os marcos 15 e 16, com parte do lote A1; Oeste, entre os marcos 1 ao 2, com a Rua Ibitiara, perfazendo a área total de 22.892,98 m². De acordo com planta e memorial descritivo elaborados por Demas Percio Neves de Souza, Engenheiro Civil - CREA 14159/D-MS, ART nº 1320200022516, aprovados pela PMCG em 26/06/2020, processo nº 95615/2019-90. **PROPRIETÁRIA: PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Quito, nº 86, Bairro North Park, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR**: Originária das matrículas nºs 73.785 e 80.214 Lvº 02 desta CRI local. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2021. **DOU**

continua no verso

FÉ: *Paulina***AV.01-M.80.215****P.177.881-18/12/2020**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 23/07/2020, por **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, para constar a existência da **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 1**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco 1, deste segue com azimute de 358°55'30" e distancia de 26,27 metros até o marco 2, deste segue com azimute de 87°25'35" e distancia de 18,53 metros até o marco 3, deste segue em curva a esquerda com o desenvolvimento de 33,14 metros, raio de 50,00 metros, ângulo central de 37°58'42" e corda com azimute de 213°37'08" e distancia de 32,54 metros até encontrar o marco 1, fechando assim o perímetro, perfazendo área de 302,61 m². De acordo com planta e memorial descritivo elaborados por Demas Percio Neves de Souza, Engenheiro Civil - CREA 14159/D-MS, ART n° 1320200022516, aprovados pela PMCG em 26/06/2020, processo n° 95615/2019-90. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. SELO: R\$ 1,50. Selo digital **AEC90693-506-NOR**. Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2021. **DOU FÉ:** *Paulina*

AV.02-M.80.215**P.188.701-18/11/2021**

Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar corretamente a denominação do lote objeto desta matrícula: **LOTE DE TERRENO DETERMINADO A4CA (A QUATRO C A), RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES "A4C1" E "Y", BAIRRO NASSER**, nesta Capital; retificando, assim, naquela parte, a abertura desta matrícula e ratificando todas as demais informações. Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2021. **DOU FÉ:** *Paulina*

R.03-M.80.215**P.189.564-09/12/2021**

EMITENTE/DEVEDORA **FIDUCIANTE:** **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, n° 07.1108.606.0000163/81, firmada em 08 de dezembro de 2021; e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, firmado em 08 de dezembro de 2021. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia da dívida assumida pelos devedores fiduciantes, no valor de R\$ 2.797.891,89 (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), a ser pago no

continua na ficha 02

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

80.215

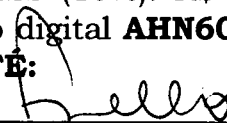
FICHA

02**Campo Grande, 15/12/2021**

prazo de 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 70.585,94 (setenta mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), vencendo em 08/01/2022 e a última em 08/12/2026, à taxa de juros remuneratórios mensal pós-fixada, que serão calculados pela composição da taxa de rentabilidade e da Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil - Bacen, obtendo-se a taxa final na forma unitária pela fórmula $(1+TR \text{ na forma unitária}) \times (1+ \text{Taxa de Rentabilidade na forma unitária})$; taxa de juros balcão de 2,20% e taxa de juros anual de 14,16%. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Emolumentos: R\$ 2.892,00. FUNJECC (10%): R\$ 289,20. FUNJECC (5%): R\$ 144,60. FUNADEP (6%): R\$ 173,52. ISSQN (5%): R\$ 144,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 115,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 289,20. SELO: R\$ 10,00. Selo digital **AAE48109-509-CVD**. Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2021. **DOU FÉ:**


AV.04-M.80.215**P.200.985-21/11/2022**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular de 18/11/2021, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, para constar que a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 03** desta matrícula, foi substituída pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 07.1108.606.0000173/53, firmada em 18/11/2022 e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, firmado em 18/11/2022, por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** e **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, ambas já qualificadas, com as seguintes alterações: Limite de Crédito Pré-Aprovado de R\$ 3.111.418,08 (três milhões e cento e onze mil e quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), a ser pago no prazo de 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 90.822,64 (noventa mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), vencendo em 18/12/2022 e a última em 18/11/2027, à taxa de juros balcão mensal de 2,26% e a taxa de juros anual de 31,31%. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no Cédula de Crédito Bancário, nº 07.1108.606.0000163/81, firmada em 08/12/2021 e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, firmado em 08/12/2021, ora aditado, inclusive as garantias constituídas que ficam igualmente prorrogadas. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 4,40. FUNADEP (6%): R\$ 2,64. ISSQN (5%): R\$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo digital **AHN60686-447-NOR**. Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2022. **DOU FÉ:**



 continua no verso
 continua no verso

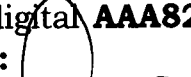
www.registradores.onr.org.br

 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por SARA PEREIRA DA SILVA ALVES - 26/09/2024 15:27

AV.05-M.80.215**P.224.363-04/09/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 04/09/2024, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita à devedora fiduciante **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 914179/24-63, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), calculado sobre a avaliação de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Emolumentos: R\$ 631,00. FUNJECC (10%): R\$ 63,10. FUNADEP (6%): R\$ 37,86. ISSQN (5%): R\$ 31,55. FUNDE-PGE (4%): R\$ 25,24. FEADMP/MS (10%): R\$ 63,10. Selo: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 876,85. FUNJECC (5%): R\$ 31,55. Selo digital **AAA82456-800-RVD**. Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2024. **DOU FÉ:** 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**3ª Circunscrição Imobiliária**

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico que até a presente data, não existem quaisquer citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel a que se refere esta matrícula nº **80215**, extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº **224363**. Observação: Conforme lei 6183/23 art 32 §2º documentos lavrados em outra unidade federativas será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Emolumentos: R\$39,15. Funjecc (10%): R\$3,92. Funadep (6%): R\$2,35. ISSQN (5%): R\$1,96. Funde-PGE (4%): R\$1,57. Feadmp (10%) R\$3,92. Selo: R\$2,00. Total: R\$54,87. Funjecc (5%): R\$ 1,96. **Selo digital sob nº AKL08363-243-NOR.**

Campo Grande - MS, quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

continua na ficha

